



**Município de Águas da Prata**  
**(Estância Hidromineral)**

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP  
e-mail institucional: [gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br](mailto:gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br) - e-mail: [pmaguas@gmail.com](mailto:pmaguas@gmail.com)

**DECRETO Nº 3.091 DE 20 DE MAIO DE 2022**

**"Altera a redação do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 2.783, de 15 de maio de 2019"**

**REGINA HELENA JANIZELO MORAES**,  
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão do programa denominado MUTIRÃO SOCIAL, a fim de abranger, maior número de famílias em situação de vulnerabilidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O § 2º do artigo 1º do Decreto nº 2.783, de 15 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"§ 2º - Serão concedidas 40 (quarenta) bolsas auxílio por mês, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal que, baseado nas necessidades, poderá aumentá-las".**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.991 de 18 de junho de 2021.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**Regina Helena Janizelo Moraes**  
Prefeita Municipal